



PORTARIA Nº 210/19

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM
EXERCÍCIO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO
E PEQUENAS EMPRESAS EM RORAIMA –
SEBRAE RORAIMA

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Entidade.

RESOLVE:

1. Em razão do descumprimento do **Contrato nº 115/2017** Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo Administrativo n.º 278/2018, Licitação Pregão Eletrônico nº 050/2018, sujeitando-se as partes às disposições do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aplicar a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Sistema SEBRAE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a empresa **EXOTICMAZON CONSULTORIAS E PROJETOS LTDA - EPP**, com sede em Boa Vista / RR, na Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1318 – Buritis, CEP: 69.309-209, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.931.984/0001-00.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de dezembro de 2019.



Almir Moraes Sá

Diretor Superintendente em exercício